



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

No art. 10, itens 1.5.26.1.1 a 1.5.26.2, da Resolução nº 1/2020/Consun, que altera a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 24 de janeiro de 2020, p. 1, onde se lê:

“1.5.26.1.1 Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais (DICONI) – FG-2

1.5.26.1.2 Seção de Acompanhamento de Convênios (SEAC ONV) - FG-3

1.5.26.1.3 Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) - FG-3

1.5.26.1.4 Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA) - FG-3

1.5.26.2 Seção de Apoio Administrativo (SEAA) - FG-3" (NR)”

Leia-se:

“1.5.26.1.1 Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais (DICONI) – FG-2

1.5.26.1.1.1 Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV) - FG-3

1.5.26.1.2 Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE) - FG-3

1.5.26.1.3 Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA) - FG-3

1.5.26.2 Seção de Apoio Administrativo (SEAA) - FG-3" (NR)”

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 56, de 25 de Março de 2022.

Observações:

[Retifica a Resolução nº 1/2020/Consun](#)